



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **LEI Nº 6.364, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

Proj. de Lei nº 74/17 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 509.700,00 (quinhentos e nove mil e setecentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02. PODER EXECUTIVO

02.06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.06..... DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

12.361.0017.0.021... CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

339047..... Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 348.800,00

F.R.: 01 – Tesouro



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

C.A.: 110.0000 - Geral

12.365.0017.0.021... CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

339047..... Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 160.900,00

F.R.: 01 – Tesouro

C.A.: 110.0000 - Geral

**TOTAL..... R\$ 509.700,00**

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02. PODER EXECUTIVO

02.06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.06..... DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

12.361.0017.0.021... CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

(474) 339047..... Obrigações Tributárias e Contributivas... R\$ 348.800,00

F.R.: 01 – Tesouro

C.A.: 220.0000 - Ensino Fundamental

12.365.0017.0.021... CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

(550) 339047..... Obrigações Tributárias e Contributivas... R\$ 160.900,00



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

F.R.: 01 – Tesouro

C.A.: 210.0000 – Educação Infantil

**TOTAL.....R\$ 509.700,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de Setembro de 2.017.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**

**Prefeito Municipal**

**LUCIANO SOARES BERGONSO**

**Secretário Municipal de Governo e Administração**

Publicada no Departamento de Administração, em 21 de Setembro de 2.017.